

DECISÃO CFO-SEC-42, de 16 de outubro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 3 de outubro de 2025, no CRO-Pernambuco.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, conforme deliberação da Diretoria, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025, e em conformidade com o Regimento Eleitoral, artigo 98, aprovado pela Resolução CFO nº 267 de 18 de dezembro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no dia 3 de outubro de 2025, na modalidade presencial, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027:

MEMBROS EFETIVOS

CD-Nº

CRO-PE-

Danielle Lago Bruno de Faria

5555

CRO-PE-CD-

Fabiana Moura da Motta Silveira

5321

CRO-PE-CD-

Fabício Souza Landim

9076

CRO-PE-CD-

Igor Gabriel de Moraes Santos

9357

CRO-PE-CD-

João
Carlos
Hazin
de
Godoy

CRO-PE-CD-13767

MEMBROS SUPLENTES

<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-PE-</u>
	CRO-PE-
CD-4356	
	CRO-PE-CD-
8172	
	CRO-PE-CD-
4545	
	CRO-PE-CD-
6992	
	CRO-PE-CD-
5009	

Augusto César Rodrigues Durando

Felipe Bravo Machado de Andrade

Mônica Maria Motta dos Reis Marques

Renata Pedrosa Guimarães

Sidney Câmara Oliveira

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, para o biênio de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Brasília (DF), 16 de outubro 2025.

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE